



DELIBERAÇÃO Nº 281

DETERMINA NORMAS PARA UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º :- Somente será reconhecida por lei UTILIDADE PÚBLICA de ENTIDADES QUE FAÇAM prova de sua existência e funcionamento neste Município pelo mínimo de dois (2) anos.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14/7/60

Nelson dos Santos Gonçalves

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Controle e Arquivo	
Lu 281	FL. 02

